



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 677/2010

“Dispõe sobre Advertência a Servidoras.”

ERNANE BILLOTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 10.457/09

R E S O L V E:

*Artigo 1.º - ADVERTIR as Servidoras **SIMONE CRISTINA DOS SANTOS IZIDRO**, professora de educação básica I, matrícula 5509; **MAGALY ARRABAL PACHECO**, professora de educação básica I, matrícula 5481-0; **ANGELA MARIA DE SOUZA CABRAL**, professora de educação básica I, matrícula 5514-0; **VILMA APARECIDA DO NASCIMENTO MIRANDA**, professora de educação básica I, matrícula 5665-0; pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, nos termos do inciso I, do Artigo 204 da Lei Complementar 076/06 - Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião, por não terem sido leais às instituições que servem; por terem promovido manifestação de desprezo no recinto da repartição; e por terem deixado de comunicar os fatos que presumiram ser irregular a autoridade imediata ou às autoridades superiores, infringindo assim os dispostos nos artigos 184, X, 195, incisos II VI, e 196, V, todos da Lei Complementar n.º 076/06.*

Artigo 2.º - Essa Portaria produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.